

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO № 1.614 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 29 de Dezembro de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 556/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Carlos Bandiera de Mattos, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde. **Nome do Servidor:** Cledil Elcino Simões Rodrigues.

Data Início: 30/12/2020 **Data Fim:** 30/12/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40.20

Município de Destino/UF: Arapongas / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN Placas: BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no HONPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (29/12/2020).

Carlos Bandiera de Mattos Prefeito Municipal